

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 372/2025/CCS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.006333/2025-17

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: D&A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.124.639/0001-00, com sede na Rua Abel Camurça Neto, 1881 - Monte Cristo - BOA VISTA - RR, CEP: 69311-268, neste ato representada por DANIEL DANTAS DE LIMA, RG: 4289692 SRT RR, CPF: 014.527.822-02, telefone: (95) 99113-1237, e-mail: daempreendimentosrr@gmail.com

2. OBJETO

2.1. Fornecimento de materiais gráficos, itens de escritório, itens personalizados para viabilizar os eventos do DSEI Yanomami, em Boa Vista - RR, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, sendo:

- **Evento 4 - Entomologia Básica para Controle de Vetores - DSEI Yanomami, dias 24 a 28/11/2025 para 20 pessoas:**

MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADOS						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALORES CONSULTADOS	
					D&A EMPREENDIMENTO (0162201)	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ecobag	Bolsa ecobag será confeccionada em tecido resistente, como algodão cru ou canvas leve, em tamanho médio, com dimensões aproximadas de 38 cm de largura por 42 cm de altura, e alças de 60 cm de comprimento total (30 cm de altura útil), podendo ou não contar com fundo de até 8 cm	UN	20	48,00	960,00
2	Bloco de anotações beje personalizado	Bloco de anotação com capa personalizada (logo como na arte documentada) na cor bege tamanho 148 x 210 mm (A5) com 50 folhas, wire-o lateral reforçado, capa e contracapa em PVC flexível	UN	20	28,00	560,00
3	Crachá	Crachá de material PVC laminado (0,36) dupla face com as medidas (14,3 cm x 9,3 cm), Acabamento com 2 furos para mosquetes na parte superior. Cordão de pescoço preto confeccionado em tecido poliéster acetinado, com largura de 20 mm e comprimento total aproximado de 90 cm (aberto).	UN	20	4,50	90,00
4	Garrafa	Garrafa Squeeze Térmica confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com capacidade aproximada de 800ml	UN	20	80,00	1.600,00
5	Boné	Boné confeccionado em tecido sarja 100% algodão peletizado ou sarja mista (65% poliéster / 35% algodão), material resistente, confortável e de excelente custo-benefício, com boa durabilidade e caimento firme.	UN	20	45,00	900,00
6	Mochila verde e cinza	Mochila impermeável de cor verde e cinza: A mochila deverá ter capacidade total de 30 litros, com dimensões aproximadas de 46 cm de altura, 32 cm de largura e 18 cm de profundidade. O material externo deve ser poliéster 600D ou 900D com resina impermeável, e o forro interno em poliéster 210D ou 420D	UN	20	90,00	1.800,00
7	Camiseta G	A blusa será confeccionada em malha mista composta por 70% algodão e 30% poliéster, com	UN	10	65,00	650,00

		tratamento anti-pilling para maior durabilidade e resistência à formação de bolinhas.				
8	Camiseta GG	A blusa será confeccionada em malha mista composta por 70% algodão e 30% poliéster, com tratamento anti-pilling para maior durabilidade e resistência à formação de bolinhas.	UN	10	65,00	650,00
9	Colete G	Colete: verde floresta em tecido do tipo ripstop contendo 67% de poliéster e 33% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete; modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm	UN	10	180,00	1.800,00
10	Colete GG	Colete: verde floresta em tecido do tipo ripstop contendo 67% de poliéster e 33% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete; modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm	UN	10	180,00	1.800,00
11	Camisa Polo GG	A camisa polo é confeccionada em malha piquet leve na cor verde floresta, com composição 50% algodão e 50% poliéster.	UN	6	80,00	480,00
VALOR TOTAL EM R\$						11.290,00

MATERIAL DE ESCRITÓRIO						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	D&A EMPREENDIMENTO (0162201)	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pasta Transparente com Aba	Pasta transparente com aba de plástico, com ilhós de metal, tamanho oficial mediano, aproximadamente 235 x 325mm	UN	20	7,00	140,00
2	Caneta esferográfica Azul	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul	UN	20	3,50	70,00
3	Caneta marca texto	Cor amarelo neon fluorescente, ponta de feltro 3-5 mm (chata/biselada), tinta à base d'água opaca e anti-borrão	UN	10	6,50	32,50
4	Fita adesiva Kraft	Fita adesiva kraft em papel kraft liso, com adesivo de alta aderência, ecológica e reciclável. Disponível em rolos de 45 a 50 mm de largura por 40 a 50 m de comprimento. Indicada para fechamento de caixas e embalagens, garantindo resistência e bom acabamento.	UN	1	25,00	25,00
5	Lápis	Lápis preto, corpo em madeira, diâmetro da carga 2 mm, dureza 2B, grafite	UN	20	1,90	38,00
6	Borracha	Borracha apagadora escrita, material látex, comprimento 25 mm, largura 35 mm, altura 8 mm, cor branca.	UN	20	4,50	90
7	Resma de Papel	Resma de papel A4, com 500 folhas brancas	UN	01	35,00	35,00
VALOR TOTAL EM R\$						430,50

A entrega será dos Materiais de escritório, gráficos, personalizados deverá ser no dia 21/11, dia anterior ao evento no horário das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 no DSEI Yanomami. Endereço: Rua Cecília Brasil, nº 1043 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-080. FISCAIS DO CONTRATO: Fiscal Titular Nome completo: Cleidiane Carvalho Ribeiro E-mail institucional: cleidiane.carvalho@agenciasus.org.br Telefone: (61) 99890-4665. Fiscal Substituto Nome completo: Kellen Natalice Vilharva E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br
--

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. **VIGÊNCIA**

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O valor total deste instrumento é de R\$ **11.720,50 (onze mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.10.02 - Indicador 05: Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Meio Ambiente e Saneamento - (DSEI Yanomami)	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	11.290,00
	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	430,50

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco SICREDI AG: 0812 C/C 50224-4, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. **PENALIDADES**

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. **RECISÃO**

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:	Contratada:
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	DANIEL DANTAS DE LIMA Representante Legal





Documento assinado eletronicamente por **D&A EMPREENDIMENTOS LTDA registrado(a) civilmente como DANIEL DANTAS DE LIMA, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162563** e o código CRC **AE8A7430**.

 (61) 3686-5550

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.006333/2025-17

SEI nº 0162563